



CPIPANDEMIA
00418/2021

SENADO FEDERAL

CPI DA PANDEMIA

(Criada pelo RQS nº 1371/2021 e pelo RQS nº 1372/2021)

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

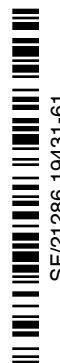
(Do Senador Rogério Carvalho)

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, e do artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos à Vossa Excelência a aprovação do presente requerimento para requisitar à **Presidência da República** cópia integral da **gravação da reunião ministerial realizada no dia 22 de abril de 2020.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.*



SF/21286.19431-61



SENADO FEDERAL

A gravação solicitada pode trazer informações importantes para o andamento da CPI. Conforme noticiado¹ nessa reunião foi levantada a possibilidade de se usar a comoção nacional causada pela pandemia de COVID-19 para promover mudanças - sem aprovação do Congresso Nacional - nas regras ligadas à proteção ambiental (entre outras áreas), e evitar eventuais críticas e processos na Justiça.

As declarações do Ministro do Meio Ambiente são preocupantes, porque demonstram a vontade de usar politicamente momento tão delicado da história nacional. Ao sugerir que se passe “a boiada” enquanto as atenções da imprensa estão voltadas ao desenrolar da pandemia deixa claro que o interesse primordial do governo não estava no enfrentamento da grave crise de saúde nacional.

Nesta mesma reunião é tratado o que o Ministro Braga Neto classificou como “Plano Marshall brasileiro” ou programa Pró-Brasil, que focava as energias e estratégias do Governo na Economia, e não no combate à doença covid-19.

Também chama a atenção que em uma reunião para tratar dos efeitos da crise provocada pela covid-19, praticamente não se trate de estratégias para o combate à doença.

Em que pese a divulgação da íntegra do vídeo da reunião, solicitada pelo STF², entendo pertinente que a CPI tenha em sua base de documentos a referida gravação.

Como se pode perceber, a aprovação do presente requerimento é fundamental ao esclarecimento dos fatos investigados, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão,

de 2021.

Senador ROGÉRIO CARVALHO

PT/SE

¹ <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/05/22/ministro-do-meio-ambiente-defende-passar-a-boiada-e-mudar-regramento-e-simplificar-normas.ghtml>

² <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=443959>

